



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO DURO – PI, C.N.P.J. (MF) 06.554.745/0001-89, ESTABELECIDÀ À AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº 675, CENTRO, BARRO DURO-PI, REPRESENTADO PELO SEU TITULAR, SENHOR DEUSDETE LOPES DA SILVA.
CONTRATADO: WESLEY KEYSER FERREIRA DE ANDRADE, BRASILEIRO, CPF Nº 613.764.793-54, RG Nº 54.861.451-9, RESIDENTE E DOMICILIADO NO PC SÃO JOÃO BATISTA, 417, CENTRO, BARRO DURO - PI.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCF VÍNCULO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRO DURO-PI.
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR FPM / RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.992,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE A SALÁRIO BASE/MÊS R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO DURO – PI, C.N.P.J. (MF) 06.554.745/0001-89, ESTABELECIDÀ À AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº 675, CENTRO, BARRO DURO-PI, REPRESENTADO PELO SEU TITULAR, SENHOR DEUSDETE LOPES DA SILVA.
CONTRATADO: RODRIGO DA SILVA SOUSA, BRASILEIRO, CPF Nº 071.989.093-45, RG Nº 54.861.451-9, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RUA DO FIÃO, 1, PEDRAS, BARRO DURO - PI.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR SOCIAL DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCF VÍNCULO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRO DURO-PI.
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR FPM / RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.992,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE A SALÁRIO BASE/MÊS R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N.º 039/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Mirialdo Mota de Araújo, que se deslocará até a cidade de Teresina para junto à Secretaria de Estado das Cidades tratar de assuntos relacionados ao Município de Luís Correia – PI.

Art. 2º - Cobrir as despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem), para tal o Vereador receberá 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Referente ao dia: saída no dia 08/08/19 às 4h00min e retorno dia 09/08/19 às 20 h00min.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), conforme Resolução 005/2009 de 10 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 07 de Agosto de 2019.

MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 040/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Pedro Neto Fontenele Brito, que se deslocará até a cidade de Teresina para junto à Secretaria de Estado das Cidades tratar de assuntos relacionados ao Município de Luís Correia – PI.

Art. 2º - Cobrir as despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem), para tal o Vereador receberá 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Referente ao dia: saída no dia 08/08/19 às 4h00min e retorno dia 09/08/19 às 20h00min.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), conforme Resolução 005/2009 de 10 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 07 de Agosto de 2019.

MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal